



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE**  
"CIDADE BRILHANTE DA ALTA SOROCABANA"

Rua Getúlio Vargas, 248 – Bairro Centro - Fone: (18) 3999-3920  
CEP: 19.230-000 - Estrela do Norte/SP - C.N.P.J. 46.449.682/0001-15  
www.estreladonorte.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@estreladonorte.sp.gov.br / secretaria@estreladonorte.sp.gov.br

**Ofício nº 177/04/14 - MS**

Estrela do Norte, 16 de Outubro de 2.024.

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES,**

Anexamos ao presente, o Projeto de Lei nº 010/04/14, **DISPONDO SOBRE: DA DENOMINAÇÃO DO ESPAÇO SAÚDE PONTAL 2030 NO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE.**

Após a realização do Convênio que teve como objeto a Construção do Espaço Saúde Pontal 2030, em parceria com o município de Estrela do norte, e o Governo do Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Sendo assim, necessário denominar o local, apresentamos o presente Projeto de Lei como forma de homenagem póstuma ao cidadão que de alguma forma contribuiu e marcou o município de Estrela do Norte. Eternizando respeito e reconhecimento de todos nós.

Dentre tantos nomes memoráveis que passou por esta municipalidade, destaca-se o nome do senhor Odilon Manoel dos Santos. Mais informações detalhadas sobre sua historia de vida segue em anexo.

Diante do acima exposto, solicitamos a apreciação e votação deste projeto em **REGIME DE URGÊNCIA.**

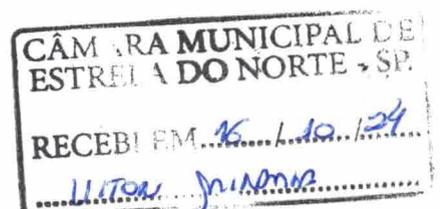
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, aos Nobres Vereadores, votos de elevada estima e distinta consideração.

DEHON  
APARECIDO  
TOSO:09004753826

Assinado digitalmente por DEHON  
APARECIDO TOSO:09004753826  
DN: cn=DEHON APARECIDO  
TOSO:09004753826, o=BR, ou=ICP-Brasil,  
ou=PRESENCIAL  
email=DEHON.PE@ESTRELA09004753826@GMAIL.COM  
Data: 2024.10.16 16:00:42 -0300'

**DEHON APARECIDO TOSO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**ANDREY LUIZ DA SILVA SANTOS**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Estrela do Norte-SP**  
**ESTRELA DO NORTE – SP**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE**  
**"CIDADE BRILHANTE DA ALTA SOROCABANA"**

Rua Getúlio Vargas, 248 – Bairro Centro - Fone: (18) 3999-3920  
CEP: 19.230-000 - Estrela do Norte/SP - C.N.P.J. 46.449.682/0001-15  
www.estreladonorte.sp.gov.br  
E-mail: prefeitura@estreladonorte.sp.gov.br / secretaria@estreladonorte.sp.gov.br

---

## **BIOGRAFIA**

**NOME: ODILON MANOEL DOS SANTOS**  
**NASCIMENTO: 19/02/1926**  
**ÓBITO: 02/04/1986**

Odilon Manoel dos Santos nasceu na cidade de Anadia, no estado de Alagoas, no dia 19 de fevereiro de 1926. Conheceu sua esposa, Adélia Camilo de Souza, ainda na juventude, e se casaram em Estrela do Norte, na Fazenda Santa Rosa. Sempre trabalhou no meio rural, dedicado de sol a sol.

Viveu em diversos estados, como Paraná, Mato Grosso e São Paulo, mas escolheu criar seus filhos na amada Estrela do Norte. Odilon teve um total de 21 filhos, dos quais 7 infelizmente faleceram. Hoje, restam 14 filhos vivos: 6 homens e 8 mulheres.

Sua vida foi marcada pelo trabalho árduo e pela dignidade. Iniciou sua história na Fazenda Santa Rosa, onde se casou e teve sua primeira filha, que leva o mesmo nome da fazenda. Também teve vivências na Fazenda Aracy, onde seus descendentes mantêm vínculos até hoje, e trabalhou nas terras da Fazenda São Joaquim, dedicando-se ao cultivo.

Durante esse período, conheceu o Sr. Zé Baiano, o que despertou seu interesse pela política local. Em 1982, tentou se candidatar a vereador, mas não obteve sucesso. Em 1985, perdeu sua companheira, Adélia, em circunstâncias que permanecem um mistério até hoje.

Odilon faleceu em 1986, aos 60 anos, deixando seus filhos pequenos. Apesar da dor, eles conseguiram construir seu legado com base na educação e nos bons exemplos que o pai deixou. Na época de sua morte, o filho caçula tinha apenas 6 anos, enquanto o mais velho era solteiro. Este filho, conhecido como Cidão, se tornou vereador, inspirado pela história do pai. Juntamente com suas irmãs e irmãos ainda solteiros, ajudaram a criar uns aos outros.

Hoje, os descendentes de Odilon se mantêm unidos, sendo um grande exemplo de família em nosso município, com valores de honestidade e respeito.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE**  
“CIDADE BRILHANTE DA ALTA SOROCABANA”

Rua Getúlio Vargas, 248 – Bairro Centro - Fone: (18) 3999-1227/ 3999-1228

CEP: 19.230-000 - Estrela do Norte/SP - C.N.P.J. 46.449.682/0001-15

www.estreladonorte.sp.gov.br

E-mail: [prefeitura@estreladonorte.sp.gov.br](mailto:prefeitura@estreladonorte.sp.gov.br) / [secretaria@estreladonorte.sp.gov.br](mailto:secretaria@estreladonorte.sp.gov.br)

**PROJETO DE LEI Nº 010/04/14, DE 16/10/2024**

**DISPÕE SOBRE: “DA DENOMINAÇÃO AO ESPAÇO SAÚDE PONTAL 2030 DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE**, estado de São Paulo, **DEHON APARECIDO TOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela do Norte o seguinte Projeto de Lei:

**Art.1º-** O Espaço Saúde Pontal 2030, localizado a Rua Vereador Custódio Manoel Palma, nº 51, Residencial Nova Estrela, construída em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais e o Município, denominar-se-á “**ESPAÇO SAÚDE ODILON MANOEL DOS SANTOS**”.

**Art.2º-** Fica instituída por força desta lei, homenagem póstuma ao Senhor Odilon Manoel dos Santos, antigo morador desta municipalidade.

**Art.3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. José Joaquim de Araújo”, Estrela do Norte – SP, 16 de Outubro de 2024.

DEHON  
APARECIDO  
TOSO:09004753826

Assinado digitalmente por DEHON  
APARECIDO TOSO:09004753826  
DN: cn=DEHON APARECIDO,  
TOSO:09004753826, c=B.R, o=ICP-Brasil,  
ou=PRESENCIAL,  
email=EDSONPEREIRA030696@GMAIL.COM  
Data: 2024.10.16 15:32:29 -03'00'

**DEHON APARECIDO TOSO**  
**Prefeito Municipal**